



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº. 44/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar a realização de serviços de **limpeza e construção de calçada** na Avenida Lafaete Lopes ao lado do Nº149 esquina com Cecilia Campos estendendo próximo ao Nº303 ao lado da Igreja Maranata. Tendo em vista a necessidade de melhorar a acessibilidade, a segurança e a estética do local, que também é uma área comercial.

Solicitamos, assim, que seja dada a devida atenção a esta demanda, realizando as ações necessárias para garantir a limpeza do espaço e a construção da calçada conforme as normas e regulamentações urbanísticas.

Justificativa: A falta de manutenção e a inexistência de calçadas em algumas áreas têm causado transtornos à população, principalmente no que diz respeito ao tráfego de pedestres, o que também pode ocasionar situações de risco. A intervenção solicitada visa proporcionar melhores condições de mobilidade e de segurança para os cidadãos que transitam diariamente pela região.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 27 de Janeiro de 2025.


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

PROTOCOLADO
28/01/2025

SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.3

RECEBEMOS
28.01.25 HORAS: 17:00
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo
